



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

DECRETO Nº 91, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NOS DIAS
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PAULO AZZI, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo, nos serviços administrativos e externos do Poder Executivo Municipal de Arroio dos Ratos, os dias 24 e 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Os efeitos deste Decreto não se aplicam aos serviços considerados essenciais ao Município, mantendo-se o funcionamento normal, os quais poderão ser regulados especificamente pela Secretaria responsável.

Art. 3º O Conselho Tutelar funcionará em regime de plantão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2021.



PAULO AZZI

Prefeito Municipal, em exercício

Registre-se e Publique-se

Em,



ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração